

Ofício nº 257 (CN)

Brasília, em 29 de Setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Arthur Lira  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002-CN, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2021 (oriundo da Medida Provisória nº 1.050, de 2021), aprovado pelo Senado Federal, com emenda de redação, em sessão realizada no dia 22 de setembro de 2021, que “Altera a Lei nº 7.408, de 25 de novembro de 1985, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre a fiscalização do excesso de peso dos veículos; altera a Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, para dispor sobre a prescrição da cobrança de multa ou indenização nos termos que especifica; e dá outras providências”.

Atenciosamente,

  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal

Protocolo: 4553 Ass. "Manoel" Presidente CN